

Demonstrações da Dívida Flutuante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GESTÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: ADEMILZA PATRICIA BEZERRA DE LIMA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 107b84f8-4f5f-4b19-92e6-335b95de1ae4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2016	44.172,71	0,00	0,00	44.172,71	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	4.334,04	0,00	0,00	3.941,34	0,00	0,00	392,70
EXERCÍCIO 2018	76.453,54	0,00	0,00	45.834,39	0,00	0,00	30.619,15
EXERCÍCIO 2019	58.248,04	0,00	0,00	539,57	0,00	0,00	57.708,47
EXERCÍCIO 2020	139.982,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.982,48
EXERCÍCIO 2021	22.247,64	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	21.977,64
EXERCÍCIO 2022	35.479,02	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	35.119,02
EXERCÍCIO 2023	2.122.313,55	0,00	1.525.378,29	2.182,88	129.940,98	0,00	724.693,36
EXERCÍCIO 2024	0,00	1.699.864,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.864,62
Sub-total	2.503.231,02	1.699.864,62	1.526.008,29	96.670,89	129.940,98	0,00	2.710.357,44
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2016	79.738,32	0,00	0,00	79.738,32	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	57.144,33	0,00	0,00	57.144,33	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	380.411,02	0,00	18.828,31	361.582,71	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	222.180,12	0,00	81.987,76	140.192,36	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.685.057,47	0,00	968.593,94	586.522,55	0,00	129.940,98	0,00
Sub-total	2.424.531,26	0,00	1.069.410,01	1.225.180,27	0,00	129.940,98	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	144.823,43	144.823,43	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	622.031,63	622.031,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	766.855,06	766.855,06	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	294,10	25.254,04	25.254,04	149,70	0,00	0,00	144,40
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	581.187,15	1.275.753,77	1.269.837,59	0,00	0,00	0,00	587.103,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	881.036,93	3.519.920,26	3.398.890,06	0,00	0,00	0,00	1.002.067,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.941,40	0,00	0,00	1.941,40	0,00	0,00	0,00
ISS	18.472,90	106.632,80	110.243,33	0,00	0,00	0,00	14.862,37
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13.340,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,91
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.999,36	83.687,25	82.922,41	0,00	0,00	0,00	4.764,20
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	245.746,68	3.131.706,89	3.371.702,35	0,00	0,00	0,00	5.751,22
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.704,64	179.040,67	166.845,45	128,55	0,00	0,00	28.771,31
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.239,14	4.517.433,11	4.552.568,32	593,16	0,00	0,00	140.510,77
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	14.367,48	136.831,99	131.942,38	4.228,67	0,00	0,00	15.028,42
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	1.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,80
OUTROS DEPÓSITOS	5.405,40	5.255,55	2.241,00	0,00	0,00	0,00	8.419,95

*

*



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: ADEMILZA PATRICIA BEZERRA DE LIMA. ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 107b84f8-415f-4b19-92e6-335b95de1ae4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	25.611,81	17.686,15	17.686,15	0,00	0,00	0,00	25.611,81
Sub-total	1.986.151,70	12.999.202,48	13.130.133,08	7.041,48	0,00	0,00	1.848.179,62
TOTAL	6.913.913,98	15.465.922,16	16.492.406,44	1.328.892,64	129.940,98	129.940,98	4.558.537,06

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO
102.294.934-91

ADEMILZA P. B. LIMA
CONTADORA
CRC: 030654/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO (Administração Direta e Indireta - Consolidado)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.150.068/0001-00, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2022, o município de Condado conta com 24.587 habitantes, cuja sua economia baseia-se agricultura e pecuária, além de pequenas indústrias. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 865 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Glória do Goitá integra a Prestação de Contas Anual dos Poderes Executivo e Legislativo e referem-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como da Câmara Municipal de Vereadores.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas publicadas pela



International Federation of Accountants – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

- Prefeitura Municipal;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Fundo de Previdência do Servidor Municipal de Condado;
- Poder Legislativo;
- Fundo da Criança e do Adolescente;
- Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SIM, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.





RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE/PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual





constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (B) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 4.927.762,28. Houve inscrição no total de R\$ 1.699.864,62, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.595.418,30 e cancelamento no valor de R\$ 1.321.851,16. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 129.940,98 e baixa de R\$ 129.940,98, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.710.357,44.

DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.986.151,70. Houve inscrição no total de R\$ 12.999.202,48, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 13.130.133,08 e cancelamento no valor de R\$ 7.041,48. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.848.179,62.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve decréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 2.355.376,92, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 6.913.913,98, as inscrições totais foram de R\$ 15.465.922,16, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 16.492.406,44 e cancelamentos no valor de R\$ 1.328.892,64. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 129.940,98 e baixa no valor de 129.940,98. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.558.537,06.

A DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2024)
1°	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2.503.231,02	2.710.357,44
2°	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.424.531,26	0,00





Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2024)
3º	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	1.986.151,70	1.848.179,6

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LINTHIA LIMA DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

VALDECI SEVERINO MONTEIRO
JUNIOR
Contador CRC PE nº 030555/O-7

